



## COMUNICADO – ADIAMENTO “SINE DIE”

Em virtude de exame prévio e apontamento de incongruências observadas no lote 02 do termo de referência do instrumento convocatório efetivado por entes privados, a princípio, interessados em participar do referido certame, a Universidade **USCS**, vem a público informar o adiamento "*sine die*" da sessão pública de processamento do pregão eletrônico 05/2024, processo de compras 182/2024, que tem como objeto a aquisição de equipamentos médicos cirúrgicos com o intuito de atender aos alunos do curso de medicina dessa Universidade em face do convênio de estágio celebrado com a secretaria de saúde do município de Diadema, que seria realizada na data de 18/09/2024, às 09:00 horas, nos termos do disposto no artigo 164 da Lei 14.133/2021 da Nova Lei de Licitações e Contratos.

A data da sessão pública será informada na nova versão do edital, através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente, em conformidade com o parágrafo primeiro do artigo 55 da Nova Lei de Licitações e Contratos.

São Caetano do Sul, 16 de setembro de 2024.

---

Lúcio Flávio Dantas  
Agente de contratação